

PORTARIA UNIFEBE nº 168/19

Exonera Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia Civil.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

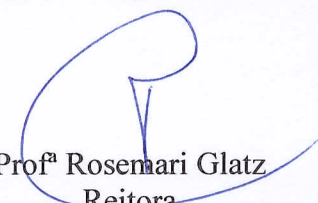
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Diogo Visconti da função de Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia Civil.

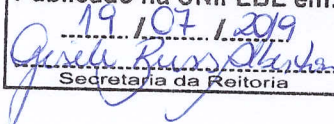
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 04/16, de 01/02/2016.

Brusque, 19 de julho de 2019.



Profª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
19 / 07 / 2019

Secretaria da Reitoria